



Coordenação Administrativa UFPI <coordenacaocafs@ufpi.edu.br>

1ª Notificação para Regularização Cadastral (SICAF) - Homologação Pregão 90003/2026

1 mensagem

Coordenação Administrativa UFPI <coordenacaocafs@ufpi.edu.br>

8 de maio de 2026 às 09:41

Para: comercial@grupocetseg.com.br, supervisao.interior@grupocetseg.com.br

À

CET-SEG Segurança Armada Ltda.

Prezados(as),

Em atenção ao **Despacho nº 1161/2026 – PRAD**, informa-se que foi constatada irregularidade na situação cadastral dessa empresa junto ao SICAF, conforme verificado nos autos do Processo Administrativo nº 23111.012133/2026-33.

Considerando que o contratado deve manter, durante toda a execução contratual, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 92. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

XVI – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

Diante do exposto, fica essa empresa NOTIFICADA a promover a regularização de sua situação cadastral junto ao SICAF, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento desta notificação.

Solicita-se, ainda, que, após a devida regularização, sejam encaminhados os comprovantes atualizados para o e-mail coordenacaocafs@ufpi.edu.br, a fim de possibilitar a juntada aos autos e o regular prosseguimento dos trâmites administrativos.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a não homologação do resultado referente ao Grupo 2 do Pregão nº 90003/2026, com a consequente convocação do licitante remanescente, nos termos do Art. 89, § 2º da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Alex dos Santos Alves
(89) 99400-8721


--

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Coordenação Administrativa e Financeira
Campus Amílcar Ferreira Sobral-CAFS
Universidade Federal do Piauí-UFPI
(89) 2221-2717

2 anexos

 **DESPACHO 11612026-PRAD.pdf**
152K

 **consultarSituacaoFornecedor_08644690000123_2026-05-06.pdf**
125K